



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.056/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes e espessantes para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), em Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.056/2025 e/ou no Termo de Referência.**

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: **PROCARE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.050.260/0001-95
Vencedora do item **1**, perfazendo o valor total de **R\$ 27.648,00** (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais);

EMPRESA: **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 03.828.079/0001-31
Vencedora dos itens **3 e 5**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.546,04** (dezesete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);

EMPRESA: **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ: 45.107.793/0001-80
Vencedora do item **4**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.741,44** (sete mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.025/2025: R\$ 52.935,48 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2025

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde



RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 3417, para exercer a gestão do Contrato de Prestação de Serviço nº 074/2024, realizado através do Processo nº 2022022774, cujo objeto é a “Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor MARCO ANTÔNIO ARAÚJO BARRA, matrícula nº 32598, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço desta portaria, citada no Artigo 1º.

Art. 3.º. Fica designado o servidor TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 13166, para exercer a suplência da fiscalização e o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE, matrícula 4152, para exercer a suplência da gestão do Contrato de Prestação de Serviço desta Portaria, citado no Artigo 1º.

Art. 4.º. Fica revogada a Portaria nº 192/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2076, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a contar de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de prazo ao Contrato nº 057/2025 referente a Contratação de serviços emergenciais para recuperação das Estradas beira rio no Bracuhy, Estrada

Francisco Jerônimo e Estrada Paraíso no Ariró, recuperação de calha de escoamento, contenção das margens e remediação das áreas afetadas pelas chuvas ocorridas em Angra dos Reis/RJ em abril de 2025

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 12/10/2025 e término em 10/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo 2025-29000186

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.056/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes e espessantes para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), em Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.056/2025 e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: PROCARE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil e seiscientos e quarenta e oito reais);

EMPRESA: SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 03.828.079/0001-31

Vencedora dos itens 3 e 5, perfazendo o valor total de R\$ 17.546,04 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 45.107.793/0001-80

Vencedora do item 4, perfazendo o valor total de R\$ 7.741,44 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.025/2025: R\$52.935,48 (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

01 DE OUTUBRO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023049940

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.050/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areias grossa, média, fina e areola, destinados ao atendimento das demandas de manutenção das regiões atendidas pelas Coordenadorias Técnicas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Serviços Públicos, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Regional, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consonante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.050/2024 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: REAL 2 COMÉRCIOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. José Ricardo Ferreira, matrícula 3445, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 027/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, situada na: Avenida São José, quadra XXIII, lote 10 a, andar 2, sala 3, S/Nº, Bairro: Belém – CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.011.391/0001-07, Tels.: (24) 3365-4867/(24) 3368-5039 e e-mail: contato@real2.com.br, neste ato representada pelo Srº ELVIS MACHADO TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 2X.XXX.XXX-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.XX7-02, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-SESEP/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 136/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.050/2024, Processo Administrativo nº 2023049940, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 29/10/25 e término em 28/10/26.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO